
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1054/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de agosto:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
 TOTAL	 258.228,72 €

14 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.